



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTEARIA Nº 031/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA DAS DORES FREIRE DA SILVA**, matrícula,936-2, lotada na Secretaria Municipal de saúde no cargo de agente comunitário de saúde referente ao período de 2011 a 2016.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

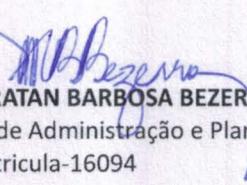
**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 29 de janeiro de 2024.

  
FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

  
FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA

Assessor Especial e Sec. de Administração e Planejamento  
Matrícula-16094